



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências para a pavimentação da Estrada Rio do Júlio, localizada no Distrito de Pirabeiraba, município de Joinville/SC, mediante sua inclusão no programa estadual de pavimentação de estradas rurais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Estrada Rio do Júlio é importante ligação entre os municípios de Joinville, Schroeder e Jaraguá do Sul;

- exerce papel estratégico no desenvolvimento do turismo rural e ecológico da região;

- ao longo do trajeto, destacam-se pontos de interesse como o Hotel Vale das Hortênsias, a histórica Capela Luterana e a represa da Celesc, que atraem visitantes e movimentam a economia local;

- a pavimentação trará melhor qualidade de vida aos moradores, maior segurança aos condutores e estímulo ao desenvolvimento regional;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência promover, com a máxima prioridade, a pavimentação da Estrada Rio do Júlio, localizada no Distrito de Pirabeiraba, em Joinville/SC, mediante sua inclusão no programa estadual de pavimentação de estradas rurais, em razão de sua relevância como ligação entre Joinville, Schroeder e Jaraguá do Sul e de seu papel estratégico para o turismo rural e o desenvolvimento regional. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 27/08/2025, às 17:07.
